



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Conselho Tutelar	Delise Zachy Pimentel
Departamento Municipal de Cultura	Vania Maria Badke
Alcoólicos Anônimos - AA	José Arlindo Favetti
Ass. Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Eliziana Carla Nunes da Luz
Sec. Municipal de Assistência Social - CRAS	Claudia Zimerman

**Art. 2º**- O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal